



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020

**MUDA LOCAL DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI
DO DIA 07/12/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Art. 1º. Fica autorizada a mudança da Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 07/12/2020.

Art. 3º. A Sessão Ordinária do dia 07/12/2020, será realizada no Cerimonial Tomaz, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos
20/11/2020

VALMIR DE ALMEIDA MONTONI

Presidente da Câmara

